



Câmara Municipal de Palmital

CNPJ 77.778.660/0001-22

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 657-1426 - Fax: (42) 657-1777 - CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

LEI Nº 012/2003

Súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres APM - da Escola Estadual Vila Parque Junior 1º grau e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Vila Parque Junior 1º grau, inscrito no CPNJ 00.366.994/0001-64 situada na rua Parigot de Souza - Vila Parque Junior Município de Palmital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2003.


Vanor Matchula
Presidente